



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 032/2015-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2015.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 001/2013 celebrado entre UEM e a FADEC.

Considerando o conteúdo do processo nº 11157/2012-PRO;  
considerando o Parecer nº 1028/2015-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 001/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do Convênio, a partir de 03 de junho de 2015 até 30 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 01/10/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)